

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1.00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição			Esfera	Fonte		GND		A	B			C	D=A+B-C		E	F	G	H = D-E+F+G	Empenhado	%
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição																
03.101	T.JES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	789.647.809,00	0,00	0,00	789.647.809,00	0,00	0,00	0,00	789.647.809,00	750.172.927,85	95,00	194.090.947,07	24,58	193.368.688,19	24,49
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	96.152.258,00	0,00	0,00	96.152.258,00	0,00	0,00	0,00	96.152.258,00	87.942.055,20	91,46	22.459.737,86	23,36	22.459.737,86	23,36
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	62.399.292,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	159.882.295,00	0,00	0,00	159.882.295,00	0,00	0,00	0,00	159.882.295,00	123.446.380,55	77,21	23.297.864,10	14,57	23.244.776,84	14,54
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	3	0,00	36.304.905,00	0,00	36.304.905,00	0,00	0,00	0,00	36.304.905,00	16.348.141,88	45,03	16.531,88	0,05	16.531,88	0,05
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	5.581.705,00	0,00	0,00	5.581.705,00	0,00	0,00	0,00	5.581.705,00	2.572.538,18	46,09	219.347,30	3,93	219.347,30	3,93
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	4	0,00	9.149.369,00	0,00	9.149.369,00	0,00	0,00	0,00	9.149.369,00	607.255,94	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Total										1.113.708.359,00	45.454.274,00	0,00	1.159.162.633,00	0,00	0,00	0,00	1.159.162.633,00	981.089.299,60	0,85	240.084.428,21	20,71	239.309.082,07	20,64

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.